



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.606, de 12 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **VALDETE MARQUES DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 0777375, CPF nº 426.943.707-30, da função de Auditor Chefe Substituto, código DAS 101.4, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 2.470, de 26 de junho de 2006, publicada no DOU de 29 de junho de 2006, seção 2, pág. 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente